

# ENTRE A AÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA: O QUE ESTAMOS NEGLIGENCIANDO?<sup>1</sup>

Samantha Buglione<sup>2</sup>  
Bruna Anziliero<sup>3</sup>

**RESUMO:** O presente estudo analisa a participação política das mulheres a partir de uma distinção entre ação política e participação na política. O primeiro sentido, o de ação política, está, neste estudo, vinculado a autores como Maquiavel, Arendt e Agamben, enquanto o segundo, o de participação na política, vincula-se e destaca o *locus* da concepção aristotélica e a estatização que ocorreu na modernidade. Para realizar a pesquisa fizemos um levantamento junto às duas revistas acadêmicas mais antigas de gênero e feminismo no Brasil: Cadernos Pagu e Revista Estudos Feministas. O marco teórico é o conceito de política como liberdade. Por essa razão, tanto o ato quanto a ação política, estariam para além da participação em governos, estados, instituições e movimentos. A hipótese é que ao se adotar o conceito de ação política como exclusiva participação em instituições e governos se está, não apenas a reforçar a política como algo pertencente a um lugar (*locus*), mas a limitar o sentido radical de arte política. Entre as conclusões observa-se que a construção teórica brasileira, ao menos o que foi publicado em revistas confessadamente feministas e de gênero, nos últimos quinze anos, não contemplou outros matizes de atos e ações políticas, limitando-se a conceber a participação e ação política das mulheres como participação em instâncias de governos ou instituições. Apesar dos avanços em se politizar questões tradicionalmente vistas como não políticas, a exemplo da reprodução e sexualidade e da violência doméstica, a participação das mulheres, mesmo nestes temas, só é vista como política se ocorre dentro dos padrões tradicionais de um locus previamente eleito como legítimo. Observa-se que o sentido da arte política não foi revisitado. Por esta perspectiva tradicional, política assume um papel heterônomo e mediado e não autônomo. Mantém-se, assim, a política como algo de um *locus*: a *polis*; só que agora uma *polis* secular, estatizada e jurisdicizada e per-

<sup>1</sup> Este estudo não está vinculado a grupo de pesquisa ou obteve financiamento de agências de fomento. Resulta, exclusivamente, do interesse e tempo das suas autoras

<sup>2</sup> Doutora em ciências humanas, mestre em direito, professora de ética e filosofia do direito, atualmente estuda Goethe e o Mal. E-mail: buglione.s@gmail.com

<sup>3</sup> Advogada, administradora pública, pós-graduanda em processo civil. E-mail: brunaanz@gmail.com

de-se, com isso, a percepção da política como uma capacidade dos sujeitos, ou seja, como liberdade e arte.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ação política. Democracia. Mulher. Participação na política.

**SUMÁRIO:** 1. Introdução. 2. Ponto de Partida: Revisitando Conceitos. 3. A Pluralidade de Vozes: da Política e da Democracia. 4. A Política Nossa de Cada Dia. 5. A Participação Política: Escolhas Limitantes, Conceitos Limitados. 6. O que Estamos Ignorando, o que Estamos Construindo?. 7. Observações Finais. 8. Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

IMPASSE

*A maioria das gentes vive de convicções e não de ideias. É uma sorte. O homem de ideias pode por isso mesmo vir a abandoná-las honestamente por outras, mas o homem de convicção, nunca! O que não deixa de ser um azar. Pois sendo as mesmas inabaláveis convicções que movem este mundo, o resultado é esse eterno desconcerto.*  
(Mario Quintana)

Qualquer indagação sobre o sentido de temas complexos, como o de política, exige uma resposta tão simples e conclusiva que todas as outras estariam dispensadas. É dessa forma que Hannah Arendt (2002) afirma que o sentido da política é a liberdade. Pensar a política e a ação política como liberdade tem implicações tão determinantes que nos permite, por exemplo, admitir que a política é condição para a existência da democracia. Mas, isso se pensarmos a democracia como uma guardiã da diversidade, como um espaço legítimo para a pluralidade, e não apenas como resultado de um sufrágio. Além disso, temos aí uma redefinição do sentido tradicional de política como um lugar (*locus*) associado à existência de autoridade e de governos (Aristóteles). Estes *locus* de poder se redefinem quando se pensa a política como liberdade porque o próprio sentido de poder e autoridade se modificam.

Essas concepções são centrais neste estudo. Igualmente é central a ideia de que conceber o fenômeno político apenas o vinculado à participação em espaços públicos de representação institucional, sejam eles de governos ou movimentos, é limitante. Em outras palavras, afirmar que participação e ação política são sinônimas ou equivalem a participação na política (burocrática, de governos ou institucional) esteriliza o fenômeno

político e limita o seu sentido. Para Arendt (1993; 1999) o imperativo do temor, que pode ser a antvisão da sanção em estados de Direito ou restrições econômicas, leva a uma substituição da ação pela fabricação e da política pela administração.

Neste artigo apresentamos as primeiras análises de um estudo que pode ser chamado de despretensioso porque objetiva, mais do que trazer conclusões, compartilhar questionamentos sobre como estamos pensando a participação política das mulheres. Contudo, um conceito não conduz diretamente a outro, nem as teses às conclusões. E é aí que reside o nosso desafio. Este artigo está dividido em três partes: 1. apresentação dos conceitos basilares para o estudo; 2. contextualização e análise dos dados obtidos através da pesquisa com palavras-chave relacionadas ao tema, nos Cadernos Pagu e na Revista Estudos Feministas, disponíveis na biblioteca eletrônica SciELO, entre os anos 2001 a 2014 para os Cadernos Pagu e os anos de 2001 a 2015 para a Revista Estudos Feministas; e 3. observações finais.

## **2 PONTO DE PARTIDA: REVISITANDO CONCEITOS**

Para iniciarmos é importante definir o entendimento das categorias usadas. Ao menos as que são centrais para a construção das nossas hipóteses, teses e conclusões. O significado clássico e moderno de política deriva do adjetivo *polis* que significa tudo que se refere à cidade, ao urbano, ao público, ao civil, ao sociável e social (Bobbio, 2000). Esta primeira definição se apresenta, em certa medida, como um conceito maleável e até frágil porque exige definir, ou ao menos pensar, a dinâmica complexa do que é de competência da cidade, o que é o público e o social. Esta necessidade, contudo, não surge até Maquiavel.

Se ficarmos com o sentido de política desenvolvido por Aristóteles, teremos como objeto de análise a política como ciência dos Governos. Apesar de Aristóteles conceber toda a ação de seres humanos livres como política, a sua realidade social locava estes sujeitos em um único campo: o da *polis*. Dessa forma, na sua época, política como ciência dos Governos seria totalmente aceitável uma vez não haver outro espaço (*locus*) para o exercício criativo de sujeitos livres. O sentido de política, assim, vinculava-se ao sujeito e ao seu lugar de ação: os cidadãos e a *polis* (quem e onde). A partir desta referência, considerar a participação e ação política das mulheres exclusivamente como atividade relacionada às coisas do Estado, é pensar política aplicando não apenas o sentido aristotélico do termo, mas sua reali-

dade social. Seria reverter a ação e a política a um lugar. Política, assim, torna-se burocracia institucional, administração, gestão. Algo que, em tese, permite e promove o controle.

Arendt (1993) vê a tradição ocidental da filosofia política como profundamente hostil à ação, contingência, pluralidade e aparência. Algo que decorre, sem dúvida, das nossas heranças. Enquanto que para Péricles, por exemplo, liberdade era coragem, Hobbes, por sua vez, ancora toda a sua argumentação teórica no medo (Lara; Costa, 2013). Se por um lado o mundo dos gregos tinha na tragédia seu valor, o dos modernos pensa a liberdade como segurança. Isso parece um grande paradoxo se considerarmos que o sentido de autonomia só surge com Kant no século XVIII. Até então, a razão para a ação estava sempre fora do sujeito: ou na *physis* (natureza - gregos) ou em *Theo* (deus – Idade Média). É com a construção da autonomia e de um mundo antropocêntrico que se torna possível criar a razão humana como a base das relações sociais e do mundo. O paradoxo é que isso parece ter levado a se buscar mais segurança em vez de liberdade ou arte. O Estado de Direito, mais que a prudência jurídica dos gregos, engessa as relações sociais<sup>4</sup>. Assim, política tornar-se gestão é como transformar liberdade em segurança ou controle. Reduzir a ação política a um lugar é sintoma desta lógica.

O que percebemos é que a tradição ocidental tentou suplantiar a arbitrariedade do mundo: caos, contingência, vontade, ação, política, poder, beleza, diferença. Contudo, o resultado é a produção de uma arbitrariedade ainda maior (Lara; Jean, 2013). Ou seja, de uma tirania da verdade e um engessamento da ação, da diversidade e da arte política. A busca da neutralidade que tenta superar o poder leva a igualitarismos inexistentes e a

---

<sup>4</sup> Bodin e Hobbes, talvez por terem sido testemunhas das guerras da sua época, advogam contra o caos e a desordem, ou, em outras palavras, contra a morte violenta. Buscam, assim, um Estado forte, soberano na expressão de Bodin, cuja supremacia política haveria de pacificar as facções religiosas. A noção de soberania, trabalhada inicialmente por Bodin, é um dos atributos definidores do Estado moderno e começou a desenvolver-se a partir dos intermináveis conflitos de jurisdição entre papas, reis e imperadores já na Idade Média; e significa, originalmente, o poder absoluto e perpétuo de um Estado para promulgar ou revogar leis, bem como fazê-las cumprir, ou seja, o Estado é o detentor exclusivo da jurisdição. Marcel David (1954) ao examinar o uso da palavra soberania e soberano, presentes nos séculos XIII e XIV, observa que nos séculos XII e XIII as noções em francês da palavra soberania já existiam, foram, contudo, adaptadas à estrutura social vigente. A idéia de soberania como “autoridade suprema” e “recusa de toda a ingerência de um superior no nível de uma potência reconhecida como legítima” já estava presente na idéia de auctoritas, daí decorre a idéia do conceito de “potência pública” se vincular a idéia de potestas (David, 1954). A idéia de soberania será determinante para a legitimidade no sentido de ser um poder político que se estabelece na figura do contrato centralizado no rei com vigência em um território específico. No capítulo 26 do *Leviatã*, Hobbes desenvolve uma tese fundamental para a estruturação, não apenas do Estado moderno, mas do que viria a ser chamado de Estado de Direito. A frase, plasmada em latim *non veritas sed auctoritas facit legem*, marca a posição contra um jusnaturalismo ingênuo, no sentido de serem as normas jurídicas não parte de uma natureza, mas antes, produzidas pela razão humana. As normas jurídicas são, assim, artificiais ou ‘positivas’ no sentido de ‘estatuídas’ [por estatuto].

uma cegueira que não permite ver a diversidade necessária para a ação política. Os acordos das declarações do século XVIII, que expressam consensos mínimos e universais, estão vinculados em sociedades modernas democráticas “com a ideia de uma filosofia política baseada não em fins ou objetivos (Aristóteles), nem em obrigações ou deveres (Kant), senão em direitos (Paine)” (Beuchot, 1999, p. 10). O sujeito de direitos é o novo cidadão. A diferença do Direito para outras normatividades está nos direitos *exigíveis* e nos *deveres coercíveis*, muito mais do que nas referências comuns e públicas de comportamento. Com isso, passamos a ter um único lugar legítimo de demandas e a política torna-se cada vez mais burocrática, com instâncias elevadas e concentradas que fogem ao controle do cidadão. Um exemplo prático são as liberações do uso de veneno nos alimentos. É tão complexa a cadeia que permite a legalidade que valida a liberação de agrotóxicos ou transgênicos que dificulta a ação política dos sujeitos nas instâncias de governos. A única opção parece ser fazer uso das instâncias legítimas do mesmo Estado/Governo, a exemplo do Judiciário. É como se tentássemos matar o dragão usando o próprio dragão. Isso mantém a lógica alienada da ação, no sentido de se buscar um poder mediado, terceirizado, para uma demanda real e atual. O boicote ou uma horta doméstica são vistos, com muito esforço, como ações políticas alternativas ou “não convencionais” e não como reais ações políticas. A autonomia inventada no século XVIII, esvaziada da tragédia e da contingência, parece ter se tornado força de administração e não combustível para a liberdade.

Apesar de Maquiavel<sup>5</sup> reconfigurar o *locus* da ação política de Aristóteles ao aproximar poder e liberdade quando discute o poder como uma força de resistência à dominação pelas elites, parece ter sido preterido pela segurança de Hobbes. Ao que tudo indica seguimos elegendo a análise do político tendo como princípio não a ação, mas o lugar da ação. O surgimento do Estado de Direito e a estatização feita na modernidade por autores como Bodin, Hobbes e Locke sacralizaram a ação política a um único formato e espaço. A *polis* tornar-se-ia Estado. Apesar do político inaugurado por Maquiavel ir além do estudo de governos, a criação do Estado, na modernidade, institucionaliza a *polis* e as demandas. A vida, seja ela *bios* ou *zoe*, tornou-se política, mas no sentido de ‘competência do Estado’. Trata-se, agora, de um objeto privilegiado de apropriação do Estado moderno<sup>6</sup>.

<sup>5</sup> Sobre a relação entre Maquiavel e Democracia ver os estudos de John McCormick, *Machiavellian Democracy*, 2001.

<sup>6</sup> O termo Estado, em associação ao poder político, terá um marco histórico quando surge nos termos da Paz da Westfália (1648). Em certa medida isso faz com que a palavra se torne parte da semântica da Modernidade. Estado, em síntese, refere-se a uma idéia de poder institucionalizado, porque encarna a ordem; é soberano e tem o mono-

E, com isso, “o poder sobre a vida que torna a política biopolítica; bem como o lugar, o *topos* onde se situam as possibilidades de superação e resistência, do contra-fático, o poder da vida” (Assmann, *et all*, 2007).

A vida, mesmo antes de ser definida, torna-se beata e passa a ocupar, nos Estados modernos, o mesmo terreno em que se move o próprio ‘corpo’ político do ocidente (Agamben, 2005). Assim, ‘ação política’ vira ‘participação na política’ e torna-se exclusiva ‘ação em governos’, mas tudo isso dentro dos limites autorizados pela administração, pela governabilidade. Política virou administração e gestão.

É a partir de um sentido atualizado de política que centramos nossa análise e fazemos o contraponto entre participação e ação política, ou seja, entre liberdade/autonomia e governos/heteronímia. O primeiro sentido funda-se no locus aristotélico e na administração política de Estados de Direito. Trata-se da ideia de política como autoridade em governos. O segundo sentido de política, que mantém e resgata radicalmente a ideia de arte e tem como referência principalmente o pensamento de Maquiavel, Arendt e Agamben, apresenta-se como liberdade. Igualmente se mantém Aristóteles como referência, mas não o *locus* da ação e sim a política como arte, como habilidade e capacidade humana de criar.

Com este esclarecimento inicial é que afirmamos que a democracia representa a possibilidade de uma vida política (Agamben, 2014). E a vida política (do grego *bios politikós*), que trata do modo de viver a vida (*katà ton bión*), não depende de um Estado ou de governos, mas da capacidade de pensar o mundo e a si para além de uma vida orgânica (do grego *zoe*). Trata-se, dito de outra forma, do radical exercício da autonomia: dar a si mesmo a sua lei moral. Seria possível afirmar que desde os avanços de Maquiavel (Discorsi, 1517) sobre o sentido de política foi somente com as análises de Arendt (1993; 1999; 2002), na esteira do pensamento de Nietzsche (1992), que se teve uma radicalização do sentido de política. Enquanto a vida orgânica, *zoe*, é entendida como o mero fato de viver (*katà to zen auto mónon*), de manutenção ou administração do corpo e das suas necessidades, o sentido da política está para além disso, sendo o da liberdade (Arendt, 2002). Por certo é difícil pensar a existência da liberdade na necessidade, na manu-

---

pólio das normas jurídicas. Esta pessoa fictícia se consolida a partir de pensadores como Nicolau Maquiavel (1469-1527), Jean Bodin (1529-1596), Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704), Charles de Montesquieu (1689-1755) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1788); por teoricamente desenvolverem e amadurecerem questões centrais que contribuíram para fundamentar a nova ordem social, como o tema da soberania, divisão de poderes, hierarquia, competência, sociedade civil, desobediência civil, fontes de direito e lei, só para citar alguns.

tenção da vida, ou em estruturas dogmáticas. A liberdade exige um processo criativo, e isso deveria ser independente de instituições. É importante observar, contudo, que mesmo sendo a manutenção da vida um campo da necessidade, a forma de fazê-lo é um campo da deliberação, ou seja, da liberdade.

Há, aqui, uma ponte indiscutível entre a arte política restrita às coisas da cidade (administração) e a arte política presente em qualquer esfera da atividade humana. Talvez seja somente no nosso tempo que seja possível perceber efetivamente o sentido de política como ação humana. Paradoxalmente, apesar desta potência, nós institucionalizamos a política. Ao transformar política em administração transformamos a *bios* em *zoe*. E o que era uma forma de ser do privado apolítico: manutenção e administração virou o fazer político. E o campo criativo, trágico, contingente que era da esfera da *polis* migrou para o mundo privado. É como se, com o Estado de Direito, na herança do cristianismo institucionalizado, tivéssemos invertidos os polos. Ao restringimos a política a instâncias de governos em Estados de Direito limitamos as ações dos sujeitos a administrar opções. Por exemplo, nas conferências nacionais, sejam de saúde, educação, segurança, só é possível debater o que está disposto na agenda construída ao longo de um período de tempo dentro das regras impostas para tanto. Outro exemplo é a institucionalização e normatização da participação social através do Decreto 8243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social e Sistema Nacional de Participação Social. Mesmo sendo este um processo decorrente de estruturas democráticas, o que resta é administrar as opções previamente ditadas pela gestão. Não há reserva para o exercício criativo. Tampouco espaço para demandas que não se encaixam nos longos processos de definição de agendas.

A política como arte, porém, não se prende a definições a *priori* ou dogmas, tampouco a espaços físicos (*locus*). Ela está mais próxima da prudência jurídica grega, de um saudoso direito como ação política (*ars boni et aequi*<sup>7</sup>) do que da segurança, do controle e da gestão.

A política é o fenômeno (ou deveria ser) capaz de promover a realização de verdadeiros seres humanos (no sentido de seres criativos) e, igualmente, ser um espaço para a perene autossuperação. O que esse sentido não exige é a ocupação em cargos ou espaços reconhecidos de poder burocrático. O poder político não está na deliberação de governos, mas na capa-

---

<sup>7</sup> Ars foi a tradução dos latinos para *tékhnē* do grego e significa arte, ofício; o sentido era o de geração, criação, produção. Cavia, portanto, ao jurisconsulto ser o artífice do bem e do justo, era seu o papel de produzir a equidade nas situações reais.

cidade criativa de reinventar-se e de soberania, no caso, uma soberania de si, ou autodeterminação.

Cremos já ser possível perceber que o paradigma central deste estudo, ao menos no que reside a ideia de política como liberdade, concentra-se na defesa da política como espaço de autonomia e não de participação em cargos (eletivos ou não) ou movimentos sociais, por exemplo.

A relação entre política e democracia se estabelece porque, em tese, a democracia deveria ser o espaço de excelência para este exercício de autonomia. Ela seria a ponte entre a habilidade criativa autônoma (política) e a organização social (governos democráticos). O que exige, consequentemente, a capacidade de se reconhecer a diversidade e permiti-la. Não podendo, portanto, haver deliberações ideológicas na democracia, mesmo que estas se autodefinam como representantes do bem ou se sustentem em valores hipoteticamente hegemônicos. A história e os acontecimentos de nosso tempo nos mostram que as bandeiras que se autoproclamam como o bem e o certo são as mais perigosas. Hannah Arendt (1998; 1999) já nos alertou quanto aos perigos da tirania do bem e da verdade.

O fato é que a democracia é um fenômeno político. Em certa medida, podemos afirmar que é a ação política que dá condições para que a ideia de democracia se efetive. Isso pelo fato de que é no político (fenômeno) que se formam as condições para que a diversidade de vozes e gostos aconteça. E é ali que a arte criativa de construir e reconstruir os espaços das relações sociais se realiza. Mas, afinal, o que é esta arte política? E como reconhecer a participação política das mulheres? Ao defendermos com mais vigor a participação das mulheres na política, a revelia de um sentido mais amplo de ação política, não estaríamos a prejudicar o sentido de política em si e a ignorar o poder das mulheres?

A hipótese que estrutura este estudo é a de que ao se distanciar a ação privada de uma concepção de ação política se esteriliza o poder político ao ponto de transformá-lo em mera ferramenta mediada de e para governos: administração. Dito de outra forma, o excesso de percepção de que o crescimento da participação política das mulheres ocorre quando estas ocupam espaços públicos (participação na política institucional), esvaziou a capacidade inerente do sentido de política como arte criativa. Se política é apenas ocupar espaços públicos, as demandas e as vozes só se efetivam ou existem de forma heterônoma. Ou seja, precisam da ação de um terceiro supostamente legítimo (governo, movimento social, ONG) e de uma autori-

dade que reconheça a demanda (lei, Estado). Com isso, há um esvaziamento da autonomia política, logo, da própria política.

### **3 A PLURALIDADE DE VOZES: DA POLÍTICA E DA DEMOCRACIA**

Donaldo Schuler, no seu livro “Origens do Discurso Democrático”, relata o mito do nascimento da democracia. Segundo o mito, a democracia surge do rompimento dos homens com os deuses. Esse rompimento significa que a voz contestadora não quer ser dominada. A diversidade quer se estabelecer. É a ação em verbo a semente germinada da democracia. Este fragmento da literatura é útil para pensar o sentido radical de democracia e o papel da política no seu significado.

Ao longo do século XIX a discussão em torno da democracia a vinculou a uma diversidade de elementos tais como: liberalismo, socialismo e elitismo, por exemplo. O que evidencia o quanto a democracia é compatível com diferentes conteúdos ideológicos e culturais. De qualquer forma, é possível eleger alguns elementos básicos para uma definição mínima, tais quais: 1. sufrágio universal de homens e mulheres; 2. eleições livres, competitivas, com candidatos; 3. existência de mais de um partido; e 4. diversas e alternativas fontes de informação (Dell Porta, Morlindo e Cotta, 2004). Dahll (2001) afirma que é possível observar dois sentidos para democracia: 1. o sentido forte, que é a democracia como um sistema de convivência, ou seja, um campo de criação, de respeito à diversidade; e 2. um sentido fraco, que é a democracia como parte de um sistema de governo, de uma *legalidade de representação dos interesses da maioria*.

É preciso destacar, por puro respeito histórico, que é em Maquiavel que se tem um desenho de um Estado emancipado de fundamentações metafísicas tais quais Deus ou a natureza (Mcormick, 2001). Essa é uma característica importante porque a democracia, nessa configuração, herdará o lugar de legitimação das estruturas de poder e de garantia da diversidade, mas, principalmente, de controle contra práticas de dominação. Voltamos ao mito trazido por Schuller. Ao resistir à dominação afirmam-se duas coisas: 1. que há várias instâncias de exercício do poder, uma que está nas elites e outra no povo, uma de governos e uma de autonomia; e que 2. Temos um direito à autorregulamentação que se torna fundamental para a ordem política jurídico-racional. Eis aqui o argumento central deste estudo: o exercício de poder e a autorregulamentação não se reduzem ou exigem ser parte de uma instituição.

Talvez por essa razão alguns autores afirmem que a democracia não é um regime, mas um modelo de sociedade. Para Giorgio Agamben (2014) a Democracia representa a possibilidade de uma vida política. E, nessa linha, a vida política vai ao encontro do sentido trabalhado por Arendt (2002): o da liberdade.

O que nos interessa nesta breve incursão é apenas observar que em todas as diferentes acepções e detalhes sobre democracias há algo em comum: a democracia é uma forma de aquisição do poder que legitima o Estado. O sentido de política, contudo, está para além disso.

#### **4 A POLÍTICA NOSSA DE CADA DIA**

Enquanto a compreensão mais usual e burocrática de política está a olhar para a organização e a segurança das pessoas, a ideia de política como espontaneidade humana, como um espaço para o desenvolvimento, não visa segurança ou previsibilidade, mas a capacidade de lidar com o risco e de viver a vida para além de necessidades orgânicas. De um lado temos sistemas totalitários que submetem as pessoas a um fluxo ideológico fundado na incapacidade de resistência por meio do terror, do medo ou até do embotamento intelectual; de outro, temos sistemas que se sustentam na liberdade (ou assim o desejam). A política não existe no primeiro modelo. O que reside, ali, é apenas uma estrutura esvaziada de gestão, mesmo que legalmente constituída ou constituída democraticamente (no seu sentido fraco).

Na esteira de Hannah Arendt (1999; 2002) relacionamos a política com um espaço de liberdade não alienado. Ou seja, trata-se da importância do agir consciente. Se a ideia de um livre agir originalmente é a de um agir em público, e público é o espaço original do político, o que temos hoje é a impossibilidade (ou dificuldade) de um livre e consciente agir, seja no espaço público, seja no privado. Devemos ter claro que pensar a realidade política e a participação feminina “é compreender as relações de poder e discursos que se interagem com as dinâmicas sociais” (Barros; Santos, 2015). Se não é possível, por exemplo, eleger o que comer, o que vestir, que tipo de fonte energética usar e como se educar, sem um grande dispêndio de energia, de recursos econômicos e intelectuais, é porque há algum tipo de cerceamento ou dominação. Terceirizamos tudo: o consumo, o preparo e o descarte da comida. Terceirizamos a educação dos filhos e seus cuidados. Terceirizamos o cuidado da casa e de nós mesmos. Parece assustadoramente atual o fragmento do texto de Kant, de 1784, sobre “O que é o esclarecimento”, no qual ele afirma:

É tão confortável ser menor! Tenho à disposição um livro que entende por mim, um pastor que tem consciência por mim, um médico que me prescreve uma dieta etc. então não preciso me esforçar. Não me é necessário pensar, quando posso pagar; outros assumirão a tarefa espinhosa por mim; a maioria da humanidade (aí incluído todo o belo sexo) vê como muito perigoso, além de bastante difícil, o passo a ser dado rumo à maioridade, uma vez que tutores já tomaram para si de bom grado a sua supervisão.

Não temos, nestas hipóteses, relações de poder entre seres humanos, mas imposições ideológicas, econômicas e/ou morais. E, pior, nos tempos de hoje imposições legalizadas, logo, legitimamente fundadas democraticamente. Alguns exemplos: os acordos de leniência para empresas (artigo 35-b da Lei 8.884/94); a proibição da interrupção da gestação; a liberação de plantação de transgênicos; a aprovação pelo plenário da câmara dos deputados (abril de 2015), do PL 4148/2008 que elimina a obrigatoriedade de informar se o produto, na sua origem, é transgênico; a obrigatoriedade da biometria em nome da segurança, a dificuldade legal em se ter um sistema de energia solar *off grid*, obrigatoriedade de vacinação, obrigatoriedade do início do processo de alfabetização antes dos sete anos, etc. O que deveria ser exercício de poder torna-se dominação.

A fim de deixar claro nosso argumento é preciso observar que trabalhamos com a concepção de que as relações de poder são processos característicos de espaços de diversidade. Uma relação de poder é uma dinâmica entre liberdades, jogos estratégicos entre sujeitos livres, que tratam de tentar interferir simetricamente na conduta um do outro; já em situações de dominação o poder de um (sujeito, grupo ou ideia) estrutura a ação do outro o impedindo, inclusive, de agir (Lazzarato, 2000; 2003). Quem domina, domina a ação, e quem domina a ação, domina o outro. Quando isso ocorre não há qualquer chance para o político e, mesmo em sociedades democráticas, encontramos, nestas lógicas autorizadas, resquícios ou novas formas totalitárias.

Se por um lado podemos, em sociedades democráticas, ir à rua sem restrições de roupas, não conseguimos não sofrer restrições ideológicas ou econômicas quanto ao material da roupa ou o que vamos consumir em termos de alimentos. O fato de o político surgir no *entre-os-homens* (Arendt, 2002) significa dizer que não existe nem uma substância política original, essencial, ou um modelo previamente definido do que é este fe-

nômeno. O *zoon politikon* não é uma sentença sobre a natureza humana, mas o simples reconhecimento de uma capacidade. Capacidade esta que se esvazia quando vira pura administração.

## 5 A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: ESCOLHAS LIMITANTES, CONCEITOS LIMITADOS

Boa parte dos cientistas políticos mantém o sentido de política vinculado à existência de autoridade ou governo (Lessa, 2010; Borba, 2007). Assim, política se reduz a uma autoridade ou a governos se tornando uma disciplina que se dedica ao estudo da formação e divisão do poder burocrático. Um poder, agora, institucional, estatizado e secular, cuja legitimidade está em um procedimento jurídico. A análise sobre política, a partir deste sentido, recai, quando muito, sobre o sentido de poder e sobre a percepção da política como uma participação convencional e não convencional. Os autores, mesmo afirmando que a participação política convencional e não convencional são complementares, concordam que não é possível abrir mão da participação convencional (Borba; Ribeiro, 2010) reforçando, em alguma medida, o sentido de política com um *locus*.

O tema da participação e representação política são peças chaves nas discussões em ciência política. No Brasil não faltam estudos sobre o tema<sup>8</sup>. Em todos eles a participação é fundamental para dar sentido a uma cultura política e a democracia não se reduz a um único sentido, a exemplo da democracia representativa<sup>9</sup>. Nessa linha, Della Porta *et al* (2001) elenca algumas novas formas de participação política: escrever em jornal, aderir a um boicote, autorreduzir impostos ou rendas, ocupar edifícios, assinar uma petição, participar em uma greve, participar de uma manifestação, danificar bens materiais. Essas ações são visíveis no processo de construção de novas agendas tais quais as ambientais e proteção aos animais não-humanos. Em parte, porque nestas demandas os caminhos tradicionais não apresentam espaços institucionalizados capazes de atendê-las. Nesse sentido, os estudos ecofeministas e de ética animal parecem ocupar um espa-

<sup>8</sup> Julian Borba (2011) revisa os modelos de classificação da participação política e tece algumas proposições para aperfeiçoar a análise da disciplina, Ligia Luchmann (2011) discute os modelos contemporâneos de democracia e o papel das associações, Eder Gimenes e Ednaldo Ribeiro (2012) analisam o democratismo entre atores políticos não estatais. Esses são alguns exemplos de pesquisas recentes envolvendo este tópico.

<sup>9</sup> Apesar de encontrarmos, desde os estudos de Milbrath (1965), uma profusão de conceitos sobre participação, que a observa como um fenômeno multifatorial, os estudos se mantêm vinculados aos governos/instituições. Estudos como o de Milbrath, por exemplo, observam a participação como um conjunto de atividades relacionadas ao momento eleitoral ou que a participação é a ação de cidadãos comuns com o objetivo de influenciar alguns resultados políticos. Ocorre que estas definições são por demais restritivas, principalmente se considerarmos a expansão de novas formas de participação.

ço de vanguarda. Contudo, a análise sobre estas ações serem ou não políticas só começa quando estes sujeitos comuns passam a influenciar instituições ou a fazer com que elas tenham novas posturas de gestão, a exemplo de novas leis protetivas. Não são realizadas análises sobre o impacto de famílias que optam, por exemplo, a não consumir determinados produtos. Estudos sobre isso, quando muito, migram para campos como antropologia e sociologia, não sendo objeto da ciência política. Inglehart (1988) relaciona a participação política com a teoria do desenvolvimento humano. Afirma que o aumento da cultura política gera aumento da participação política não convencional. Não seria este aumento da cultura política exatamente o incremento da autonomia e autorregulamentação? Apesar disso, os autores insistem que a participação política não convencional não substituiu as formas convencionais de participação, sendo uma espécie de apoio. De fato, não substitui. Principalmente se o prisma para pensar política inicia-se na gestão, nos governos, em instituições e nos Estados, e não na liberdade.

A participação política, convencional (eleições e administração) ou não (multifatorial) leva a pensar a representatividade, logo, o poder. A representação política deveria permitir a garantia dos valores que são comuns. Essa garantia é o que Rawls (2000) chama de áreas restritas de concordância. Com isso, cada cidadão é livre para cultivar suas convicções, suas normativas particulares. Isso nos leva a retornar a ideia de política como campo de diversidade e liberdade (Arendt), de resistência à dominação (Maquiavel) e à democracia como possibilidade de uma vida política (Agamben). Sem uma diversidade nas formas de participação, a representação também se limita. Etimologicamente ‘representar’ significa estar presente ou comparecer, refere-se, assim, a um campo de ação, de autoridade. Estaria, portanto, este campo restrito à administração em governos ou a instituições previamente concebidas como legítimas? O que há de limitante nestas concepções?

## **6 O QUE ESTAMOS IGNORANDO, O QUE ESTAMOS CONSTRUINDO?**

Se representar é comparecer e estar presente e se a política é o espaço criativo para que diferentes interesses sejam observados e realizados, o que ocorre quando limitamos os lugares considerados legítimos de comparecimento e presença? Por que é tão difícil reconhecer ações privadas, silenciosas e invisíveis, como ações políticas? Tais quais o cuidado dos filhos, o *homeschooling*, a seleção e o preparo de alimentos, a horta em casa, a seleção e o uso de produtos de consumo. Estes exemplos, bastante simples,

difícilmente estão compreendidos como ações políticas, tampouco seus autores são considerados “representantes” políticos de determinada demanda. Uma das razões é que são exemplos da esfera da gestão da *oikos*, da casa. Sendo, portanto, competência da vida orgânica (*zoe*). Contudo, cada vez mais o campo político aproxima-se da vida orgânica. Algo já vastamente estudado pelos pensadores de biopolítica<sup>10</sup>, como Foucault e Agambem. Diferentemente dos tempos de Aristóteles, a divisão entre *oikos* e *polis* não parece tão evidente. Ignorarmos isso é restringir política a um exclusivo lugar enfraquecendo ações fundamentais que representam demanda e constrói novas relações sociais.

Como referimos anteriormente este é um estudo despretensioso que visa, mais que tudo, compartilhar alguns questionamentos. Nessa linha, seguimos nos exemplos. Qual o significado político para o exaustivo trabalho doméstico de selecionar o que se consome, de alimentos a roupas, por exemplo. Não nos referimos aqui à ação de e em movimentos sociais como o das mulheres camponesas, ONGS ou mesmo das mulheres no MST. Mas, sim, à ação privada de pesquisa e seleção do que e como consumir, de como viver. Essa seleção pode ter várias razões: econômicas, *status*, ideológica, religiosa, a exemplo das pessoas que buscam se alimentar com produtos sem concentração de agrotóxicos, transgênicos ou sem substâncias de origem animal ou com histórico de violência. Em qualquer uma das razões há um interesse, uma demanda. E essa demanda alimenta um modelo. Não seria, portanto, o consumidor um coprodutor e, assim, um agente político? Quando consumimos algo estamos a eleger não apenas um produto, mas uma cadeia de produção. Essa ação aparentemente privada e silenciosa não é uma ação de representação dos próprios interesses que influencia diferentes esferas das relações sociais?

Não sabemos. Não há estudos que nos permitam observar o impacto político de práticas como o se alimentar e o cuidar dos filhos. Nenhum desses casos, ao menos no que foi publicado no Brasil em revistas feministas, é visto como ação política.

O cuidado com o corpo, para além de discursos de direitos sexuais e reprodutivos, o pensar meios alternativos de medicamentos, alimentos, exercícios, não são objeto de análise. O cuidado com o outro foi *desqualificado* como ação política, salvo se for pauta de políticas públicas como au-

---

<sup>10</sup> Há várias utilizações do conceito biopolítica. Inclusive alguns autores marcam a diferença entre biopolítica e biopoder. Podemos afirmar que a biopolítica está mais no campo de uma política em nome da vida e o biopoder uma vida submetida ao comando da política. A biopolítica é “a assunção da vida pelo poder” (Foucault, 1999, p. 285), uma vida sujeita à norma.

mento de creches ou vagas em hospitais. Raramente reconhecemos como política a ação de mulheres que optam por ficar em casa abrindo mão da carreira; via de regra, isso é visto como um retrocesso na participação política das mulheres e na sua autonomia. Essa percepção é correta quando operarmos com um exclusivo paradigma sobre participação política, no caso como participação na política e em espaços públicos institucionais e de governos. Aqui reside uma perigosa cilada: se política exige diversidade de vozes e ações, sem dogmas ou definições *a priori*, o que significa ignorarmos diferentes formas de agir? Não estaríamos, aqui, reforçando uma tirania da verdade ou sendo dogmáticos?

Façamos o hipotético exercício de pensar alimentar-se sem nada de procedência animal, ou de não usar qualquer produto de empresas que sabidamente exploram mulheres e crianças. Ações assim exigem tempo, preparo, e uma incrível habilidade intelectual e criativa. Se o espaço dedicado a estas ações está esvaziado ou terceirizado, visto que a única ação política reconhecida é aquela que se dá no espaço público, estamos a reforçar o *status quo*. Não há, aqui, a defesa de que são as mulheres que devem ocupar este espaço, mas, apenas, que estes espaços devem ser ocupados. E, para além disso, quando não o qualificamos como político estamos, por consequência, desqualificando quem o ocupa. Tiramos, assim, o poder transformador das ações privadas e de resistência.

Por essas razões é que é interessante observar que nos últimos quinze anos não encontramos publicações, ao menos nas revisas feministas e de gênero, que ampliem o sentido de participação política das mulheres. É como se a ação das e dos pesquisadores reforçassem padrões hegemônicos sobre o tema. A política segue sendo vista como uma ação pertencente a um *locus*.

Em parte uma das razões deste vazio talvez decorra da nossa tradição na forma de pensar o espaço privado. Havia, mais explicitamente que hoje, uma domesticação do “lar” e do “corpo”, com regras e manuais de conduta. Uma moralização que transformava o autogoverno no cumprimento da moral eleita para aquele espaço. Dos artigos pesquisados nas duas revistas, nos últimos quinze anos, apenas um analisou o espaço privado para além de temas como violência ou direitos sexuais e reprodutivos. O estudo de Maria Cecília Barreto Amorim Pilla (2008), publicado nos Cadernos Pagu, observa o quanto a moral ensina a maneira de governar a si mesmo, no caso, a forma de administrar o lar a partir de normas ditadas pela “razão”. Não havia, nesta herança, espaço para a criação, para a arte política, mas, tal como vemos hoje, a casa era um espaço de gestão com regras previamente estabelecidas.

das. Não era, portanto, um espaço político. De qualquer forma estudos como os de Pilla são fundamentais para percebermos o quanto estes gerenciamentos condicionam nossa forma de agir. Talvez hoje estejamos sob a regia não de manuais, mas de outras moralidades, o que nos levam, por exemplo, a terceirizar todas as ações domésticas: do cuidado de si (alimento, roupas, higiene) ao cuidado do outro. O que é visto, tal qual a moral vigente no Brasil de séculos atrás, como algo bom, certo e adequado.

Ao pesquisarmos as categorias “política + mulher” nos Cadernos Pagu encontramos dez artigos, o de Pilla (2008) não aparece neste rol. Um deles relacionava os avanços e os desafios na esfera da participação e representação política feminina com direitos políticos e com a eleição de mulheres à presidência em países da América Latina. Dois artigos mantinham a análise política da participação das mulheres no âmbito do executivo e legislativo, e os demais faziam análises da mídia, do papel de mulheres na construção de políticas públicas, sexualidade e ações sociais. Não localizamos artigos que concebessem a participação política como ação política para além das instituições do Estado ou movimentos sociais reconhecidos ou institucionalizados.

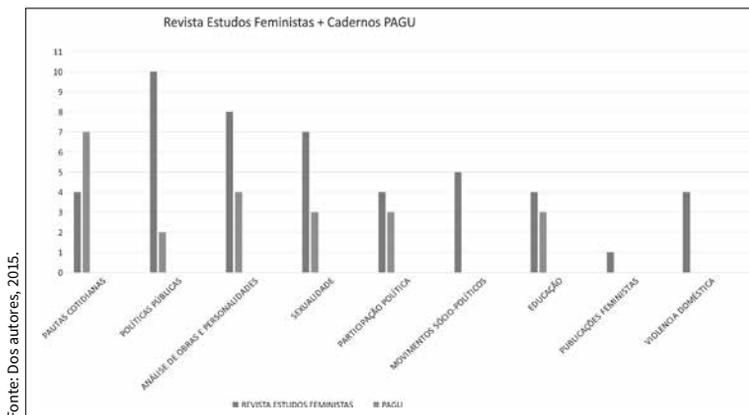
Quando utilizamos na busca palavras-chaves como “mulher e alimentação”, encontramos um único resultado na Revista Estudos Feministas sobre aleitamento materno. Para a categoria “mulher e família” encontramos quatro resultados nos Cadernos Pagu, com abordagem sobre o desempenho e papel da mulher no lar, maternidade, mulheres marroquinas e sociabilidade no mundo rural, a exemplo do artigo de Pilla (2008). Na Revista Estudos Feministas encontramos oito artigos, os quais discutem transexualidade, violência doméstica, direitos civis da mulher casada e participação no trabalho.

Isso demonstra que estamos agindo à luz de um exclusivo paradigma, ignorando a riqueza de ações que não nos propomos a observar.

O papel do feminismo acadêmico na construção da participação política das mulheres limita-se a abordar quatro grandes temas: 1. feminismo, aqui entendido como as manifestações e abordagens do próprio movimento; 2. movimentos sociopolíticos, englobando-se nesta categoria movimentos como o MST, as marchas promovidas com cunho de protesto etc; 3. poder político e eleições, compreendendo a participação da mulher no âmbito público; e 4. políticas públicas, aqui entendidas como as ações governamentais voltadas ao público feminino.

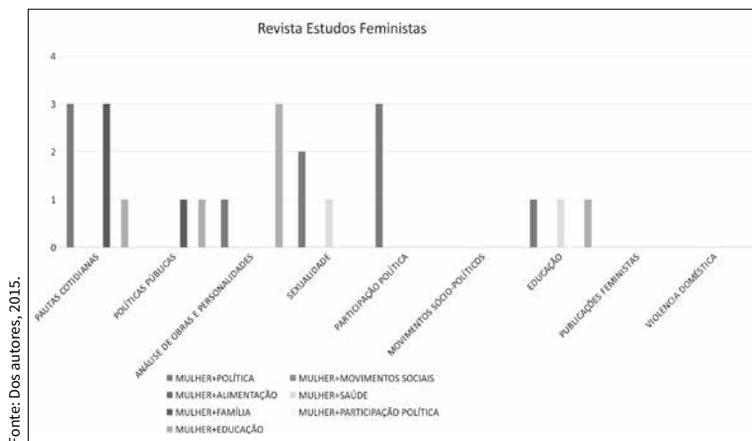
A fim de melhor visualizar a pesquisa organizamos a seguinte representação gráfica <sup>11</sup>

**Gráfico 1. Análise das publicações pesquisadas**

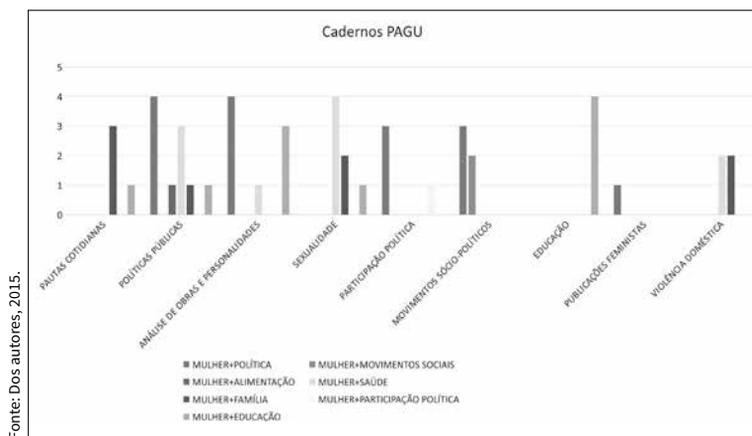


<sup>11</sup> O gráfico foi constituído a partir dos seguintes dados: com as palavras-chaves “mulher+política” obteve-se um resultado de 10 artigos para a pesquisa, em todos os índices, e com as palavras-chaves “mulher+movimentos sociais” nenhum resultado em todos os índices, nos Cadernos Pagu, sendo que da primeira busca 02 artigos tratam de temas relacionados à sexualidade, 01 faz a análise de uma outra produção científica, 03 artigos tratam da participação e assuntos políticos no âmbito do Poder Legislativo e Executivo, 03 sobre análise da sociedade e 01 sobre educação. Já na Revista Estudos Feministas, encontramos 15 artigos para a busca com palavras-chaves, em todos os índices, política e mulher, sendo que 03 abordam movimentos sócio-políticos, 04 sobre análises de outras produções científicas e 01 sobre a importância de publicações, 03 sobre os Poderes Executivo e Legislativo, e 04 sobre políticas públicas. Com a finalidade de complementar a pesquisa realizamos novas pesquisas com outras categorias que nos remeteriam ao campo privado, por exemplo, “mulher e alimentação”, sendo que nos Cadernos Pagu não há nenhum resultado e na Revista Estudos Feministas há 01 artigo, sobre aleitamento artificial a partir de políticas públicas. Com as palavras-chave “mulher e saúde” aparecem 10 artigos na Revista Estudos Feministas que tratam de temas como violência doméstica, políticas públicas e sexualidade, já nos Cadernos Pagu são 02 artigos encontrados, um sobre sexualidade e outro sobre identidade profissional. Quanto as palavras-chave “mulher e família” a pesquisa resultou em 04 resultados nos Cadernos Pagu e 08 na Revista Estudos Feministas, sendo que abordam o desempenho e papel da mulher no lar, maternidade, mulheres marroquinas, sociabilidade no mundo rural, sexualidade e mercado de trabalho. Sobre “mulher e educação” aparecem 10 artigos relacionados à educação formal, mídia, violência doméstica, homossexualidade feminina e sobre algumas personalidades específicas, na Revista Estudos Feministas, e 06 artigos nos Cadernos Pagu, que abordam análise outras obras, políticas públicas e identidade profissional. Por fim, “mulher e participação política”, na Revista Estudos Feministas, encontramos um 01 artigo que aborda a participação em movimentos sociais da mulher rural, e pesquisa não resultou em nenhum artigo nos Cadernos Pagu. Para categorizar as publicações científicas localizadas utilizamos a seguinte divisão: 1. pautas cotidianas, onde incluímos as publicações que abordam temas ligados à mídia, a modificações/evoluções na sociedade, trabalho etc; 2. políticas públicas, para os artigos que abordam a influência ou a ausência de ações governamentais; 3. análise de obras e personalidades, para as publicações e resenhas de livros, filmes, periódicos ou que demonstram de trajetória de outras pessoas; 4. sexualidade para as que tratam de doenças sexualmente transmissíveis, orientação sexual, direitos sexuais etc; 5. participação política, referente aos artigos que tratam o tema da atuação na política; 6. movimentos sócio-políticos, para os artigos que abordam as organizações e movimentos sociais e políticos; 7. educação, onde se encontram publicações relacionadas à educação formal; 8. publicações feministas que englobam as publicações direcionadas ao feminismo; e 9. violência doméstica, para artigos que analisam casos e vítimas de violência no âmbito doméstico. Destaca-se que o tópico 5 os estudos se reduzem a analisar a atuação das mulheres junto aos Poderes Legislativo e Executivo, e o tópico 6 concebe ação política quando o sujeito é parte de um movimento ou grupo. Em ambos os casos a atuação autônoma e individual não é contemplada.

**Gráfico 2. Análise das publicações científicas da Revista Estudos Feministas**



**Gráfico 3. Análise das publicações científicas dos Cadernos PAGU**



Devemos nos perguntar qual o significado e a implicação dos artigos destas duas revistas acadêmicas de referência somente abordar como participação política das mulheres as ações restritas ao universo burocrático institucional ou a gestão de governos ou grupos e movimentos sociais. Ou, ainda, o significado sobre alguns estudos, como os que têm o corpo, a saúde, a sexualidade, a reprodução, a família e a alimentação como objeto, serem realizados sempre pelo mesmo enfoque, a exemplo dos direitos sexuais, transexualidade ou direitos civis. Parece haver uma colonização ideológica na produção acadêmica brasileira.

Entre as várias conclusões é possível afirmar, sem qualquer juízo, que é muito difícil avaliar o impacto político de ações privadas ou autônomas sem investigação, pesquisa e análise. Se essas ações não são percebidas como políticas não se tornam objeto de estudo e de produção científica. Assim, esse hiato, ou vazio, não apenas limita a percepção da participação política das mulheres como reforça uma única acepção do sentido de política.

## 7 OBSERVAÇÕES FINAIS

A ação e a participação política é um tema relevante porque tem efeito sobre diferentes áreas de conhecimento, sobre o sujeito, sobre a coletividade e sobre instituições, a exemplo da compreensão de democracia e políticas públicas<sup>12</sup>. Se as políticas públicas, por exemplo, nascem, entre outros fatores, da capacidade de construção de uma demanda de atores sociais envolvidos, o que significa ignorar como ator aquele que está em um espaço privado, ou cuja ação é autônoma, um exemplo de autoregulação? Como mensurar o impacto dos embates de interesses se ignorarmos um espaço político importante das relações sociais? Se por um lado um conceito e um paradigma servem de referência, por outro, podem reduzir o pensar, a investigação e o desenvolvimento da ciência. Talvez, em uma perspectiva romântica, estamos a redefinir, resgatar ou atualizar, a bandeira histórica do movimento feminista do Brasil e da América Latina dos anos 70, de que o “privado é político”.

Um privado, talvez, capaz de ser o único campo possível de liberdade e resistência diante de sistemas cada vez mais legalizados e de gerenciamento sobre a vida dos sujeitos. Como já observamos, apesar do político inaugurado por Maquiavel ir além do estudo de governos, a criação do Estado, na modernidade, institucionaliza a *polis* e as demandas. A vida, seja ela *bios* ou *zoe*, tornou-se política, mas no sentido de ‘competência do Estado’. Assim, todas as instâncias de nossa vida, do alimentar-se ao reproduzir-se, tornam-se sagradas e passam a ocupar o interesse dos governos, sejam eles democráticos ou não. Quando, neste contexto, a ‘ação política’ vira ‘participação na política’ e torna-se exclusiva ‘ação em governos’, e tudo

---

<sup>12</sup> Enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica as políticas públicas nascem nos EUA de forma diferente da tradição Europeia. Enquanto que na Europa havia uma concentração na análise sobre o Estado e suas instituições, mais que na produção dos governos, nos EUA a área surge no mundo acadêmico, como subárea da ciência política. Os estudos nos EUA buscam estabelecer relações com bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos. Algo que pode ser compreendido ao analisarmos a tradição norte americana.

isso dentro dos limites autorizados pela lei, perdemos a capacidade criativa, a autonomia, a força de resistência e o sentido radical de arte política. Política virou gestão, e nós operadores alienados de um sistema sedutor.

Se mantivermos a ideia de política como ciência dos Governos (Aristóteles), sejam as ações diretas ou indiretas vinculadas aos Estados legalmente constituídos (modernidade), não permitiremos conceber política como um espaço de arte e liberdade (Arendt) ou como campo de resistência à dominação (Maquiavel). Estaremos, paradoxalmente, a fazer a manutenção das estruturas vigentes. É como se nosso pensar estivesse colonizado ou preso a padrões previamente estabelecidos e que são reforçados por nós, numa hipotética crença de escolha livre.

Este artigo, como já foi referido, buscou mais compartilhar indagações do que trazer respostas. De qualquer forma, algumas conclusões já podem ser obtidas sem prejuízo a boa metodologia e técnica científica. A principal delas é que não é possível conhecer o impacto de ações se elas não são objeto de nossa análise. Nesse sentido, os estudos feministas e de gênero pecam por não incorporarem a diversidade inerente das ações políticas não convencionais.

Resumidamente podemos dizer que não são as mulheres que não estão ocupando espaços políticos, mas é a nossa percepção limitada de política – ou os discursos que elegemos como legítimos — que vem excluindo as mulheres.

## 8 REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Uma cidadania reduzida a dados biométricos**. In: Le Monde Diplomatique Brasil. Março de 2014. [HTTP://diplomatie.org.br/artigo.php?id=1568](http://diplomatie.org.br/artigo.php?id=1568). Acesso em 21/03/2014.

AGAMBEN, Giorgio. **A imanência absoluta**. In: La potenza del pensiero. Saggi e conferenze. Vicenza: Néri Pozza Editore, 2005.

ARENDT, Hannah. **La Condicion Humana**. Barcelona: Paidós Estado y Sociedad, 1993.

ARENDT, Hannah. Eischmann em Jerusalém. **Um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDR, Hannah. **O que é o político**. Tradução Reinaldo Guarany. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

ASSMANN, Selvino José; PICH, Santiago; GOMES, Ivan Marcelo; VAZ, Alexandre Fernandez. **Corpo e Biopolítica: poder sobre a vida e poder da vida**. In: XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte / II Congresso Internacional de Ciências do Esporte, 2007, Recife. Anais do XV CONBRACE E II CONICE. Recife : EDUPE, 2007a. p. 1-10. Disponível em <http://www.cbce.org.br/cd/resumos/119.pdf>. Acesso em 10 fev 2008.

BARROS, Raissa Ester Maia de; SANTOS, Filipe Lins dos. **O Discurso de Construção do Eu feminino e sua Interrelação com o campo político**. In: XI Colóquio Nacional de Gênero e Sexualidade. Campina Grande, Paraíba, 2015.

BEUCHOT, Mauricio. **Derechos Humanos. História y Filosofía**. México: BE-FDP, 1999.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos. Organizado por Michelangelo Bovero. Tradução Daniela Becaccia Versiani. 12ª reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BORBA, Julian. **Ciência Política**. Florianópolis: Departamento de Ciencia da Administração. UFSC, 2017. 134p.

BORBA, Julian; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Participação convencional e não convencional na América Latina. Revista Latino-Americana de Opinión Pública, v. 1, p. 53-76, 2010.

COTTA, Maurizio; DELLA PORTA, Donatella, MORLINO, Leonardo. **Fondamenti di scienza política**. Nuova Ed. Bologna: Società editrice Il Mulino, 2004.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Tradução Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. In: **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GIMENES, Éder Rodrigo; RIBEIRO, Ednaldo A. Banco de dados. **Cultura política e elites não estatais**. São Paulo: Consórcio de Informações Sociais, 2012. Disponível em: . Acesso em: 16 ago. 2012

INGLEHART, R. 1988. **The Renaissance of Political Culture**. American Political Science Review, Washington, D. C., v. 82, n. 4, p. 1203- 1229, Dec.

LARA, Bethania Zilio; COSTA, Jean Gabriel Castro da. **Agonismo e Pluralidade no Pensamento de Hannah Arendt**. 37º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS SPG09 Tolerância e Justiça Social, 2013.

LAZZARATO, Maurício. **Del Biopoder a la biopolítica**. In: Multitudes, mars 2000. Disponível em <http://multitudes.samizdat.net/spip.php?article298>. Acesso em 26 fev 2007. p 1-6.

LAZZARATO, Maurício. **Para uma definição de “biopolítica”**. Centro de mídia independente. Tradução Eliana Aguiar. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2003/09/262958.html>.10/09/2003. Acesso em: 12 fev. 2008.

LESSA, Renato. **O capo da ciência política no Brasil: uma aproximação construtivista**. In: Horizontes das Ciências Sociais no Brasil - Ciência Política. MARTINS, Carlos Benedito; LESSA, Renato. São Paulo: ANPOCS, 2010. p. 13-50.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Associações, participação e representação: combinações e tensões**. Lua Nova, São Paulo, n.84, 2011, p.141-174.

MAQUIAVEL, Nicolau (2007). **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes

MCORMICK, John P. **Machiavellian Democracy: Controlling Elites with Ferocious Populism**. American Political Science Review, vol. 95, no. 2, 2001

MILBRATH, L.; GOEL, M. L. **Political participation**. Boston: University Press of America, 1965.

NIETZSCHE, Friedrich. **Além do Bem e do Mal**. Prelúdio a uma Filosofia do Futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PILLA, Maria Cecília Barreto Amorim. **Labores, quitutes e panelas: em busca do lar ideal**. In: Cadernos Pagu (30), janeiro-junho de 2008:329-343.

RAWLS, John. **O Liberalismo Político**. Tradução Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.